

NOTA DE ESCLARECIMENTO - EDITAL TEEM 2019

A SBEM tem recebido diversas consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o Edital do TEEM 2019. Considerando que sua atuação encontra-se limitada por normas e procedimentos sobre os quais não possui discricionariedade e a maioria dos questionamentos ultrapassam sua alçada, a Diretoria contatou a Associação Médica Brasileira (AMB) com objetivo de sanar grande parte das dúvidas. Sendo assim, recebeu as seguintes orientações:

- 1) Cada candidato poderá inscrever-se utilizando apenas um dos critérios previstos no Edital, ou seja, atendendo aos subitens b.1 OU b.2 OU c.1 do item I, não devendo combiná-los ou misturá-los;
- 2) Como pré-requisito do subitem b.2, do item I, **também** serão aceitos, além da Residência em Clínica Médica: a) Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela AMB **OU** Certificado de Conclusão em Programa de Formação em Clínica Médica, credenciado pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica;
- 3) Residência em Medicina de Família e Comunidade **NÃO** será aceita como pré-requisito;
- 4) O pré-requisito de Clínica Médica deverá ser comprovado por todos os candidatos, independente do ano de conclusão do Programa de Formação, exceção feita àqueles que se inscreverem através do subitem c.1, do item I.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2019



Rodrigo de Oliveira Moreira
Presidente SBEM 2019-2020

Secretaria SBEM Nacional

Rua Humaitá, 85 - 5º andar - 22261-000 - Humaitá - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2579.0312 - E-mail: secretaria@endocrino.org.br